





Indicação Nº 1770/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da Programa de prevenção ao uso de drogas nas escolas municipais

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da Programa de prevenção ao uso de drogas nas escolas municipais

Justificativa

Senhor Presidente: -Senhores Vereadores: -Senhoras Vereadoras: -

Venho, por meio desta, solicitar a criação e implementação de um Programa de Prevenção ao Uso de Drogas nas escolas municipais, com o objetivo de conscientizar crianças e adolescentes sobre os riscos e consequências do consumo de substâncias ilícitas e lícitas, bem como promover um ambiente escolar seguro e saudável.

A prevenção ao uso de drogas no ambiente escolar é uma medida fundamental para garantir o desenvolvimento saudável dos estudantes, reduzindo índices de evasão escolar, violência e vulnerabilidade social. Além disso, programas educativos e ações preventivas contribuem para a formação de cidadãos mais conscientes e preparados para tomar decisões responsáveis ao longo da vida.

Dessa forma, sugiro que o programa inclua:

- Palestras e capacitações para estudantes, professores e familiares, com especialistas na área da saúde, segurança pública e educação;
- Atividades pedagógicas que abordem os malefícios das drogas de forma lúdica e interativa:







- Apoio psicológico e social para alunos em situação de vulnerabilidade;
- ✔ Parcerias com instituições especializadas em prevenção e combate às drogas;
- ✔ Campanhas permanentes de conscientização dentro e fora da escola.

A criação desse programa representa um investimento no futuro das nossas crianças e adolescentes, contribuindo para uma sociedade mais segura e consciente. Conto com o apoio desta administração para viabilizar essa importante iniciativa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Presidente PODEMOS







Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7708-7538-EURP-406W

